

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 149/2025

DECRETO Nº 149/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Iguaaraçu.

O Prefeito Municipal de Iguaaraçu, Estado do Paraná, CLAUDIO APARECIDO BERNIN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da recomposição do Conselho devido ao desligamento de membros, garantindo a continuidade das atividades e a representatividade adequada;

CONSIDERANDO, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei Municipal que regulamenta o Conselho, reforçando a legalidade da medida;

CONSIDERANDO, ressaltar a função essencial do Conselho na formulação, deliberação e fiscalização das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município;

CONSIDERANDO, garantir que a nova formação respeite a representatividade entre membros do poder público e da sociedade civil, conforme previsto em lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente de Iguaaraçu – PR devido desligamento de membros ficando assim constituídos:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Suelen da Silva Gonçalves

Suplente: Rosalina Barbosa Machado

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Fatima Pinto Barbosa

Suplente: Fernanda Vieira Fernandes Martins da Fonseca

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Franciele Isabel da Rocha Bento Barbosa

Suplente: Kellen Dantas Alexandre

4- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Titular: Daniel Neri Barbosa

Suplente: Edmar Gonçalves Sena

5- Representantes da Secretaria Municipal de Administração Pública.

Titular: João Marcos Fontoura Alves

Suplente: Carla Susana Sanches Cella

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

1. Representantes de Instituições Cívicas e Religiosas, Entidades Organizadas e usuários da Política de Assistência social.

a) Entidades Organizadas – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Titular: Sarah Cristina Godoy Ferreira da Fonseca
Suplente: Erica Moretti da Silva Biazon

b) Entidades Organizadas – Associação de Pais e mestre Escola Estadual Cyro Pereira de Camargo;
Titular: Hericleia Cristina Xavier dos Santos Abrantes
Suplente: Maria Bernadete Jussani Sanchez

c) Entidades Organizadas APMF - Associação de Pais e Mestres e funcionários do Centro Municipal de Educação infantil Vamos Crescer Juntos;
Titular: Simone C Barbosa Correa
Suplente: Daniele Barbosa Kikuchi

d) Entidades Organizadas – APMF – Associação de Pais e Mestres e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Pequena;
Titular: Salete Aparecida Bernini Pinheiro
Suplente: Luciana Rosa M Prudente de Almeida

e) Entidades Organizadas – APMF – Associação de Pais e Mestres e funcionários da Escola Municipal de Iguaraçu;
Titular: Jordana Barbosa Miranda Castilho
Suplente: Lucimar Canova Macedo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 11 dias de março de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:AC095A5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>